



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#### EMENDA ADOTADA PELA CDC AO PL Nº 2.027/2015

*Obriga as sociedades seguradoras a incluírem os servidores públicos nos contratos com cobertura por desemprego involuntário.*

#### EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º do projeto em epígrafe a seguinte redação:

*“Art. 1º São nulas de pleno direito as cláusulas contratuais de seguro prestamista que estabeleçam a exclusão de cobertura por desemprego involuntário de servidores públicos.*

.....”

Sala da Comissão, em 09 de novembro de 2016.

Deputado **MARCO TEBALDI**  
Presidente